

FINANÇAS PÚBLICAS ESTADUAIS EM 1990: UMA BOA "PERFORMANCE"*

*Alfredo Meneghetti Neto***

O presente texto tem como objetivo analisar o desempenho das finanças públicas do Rio Grande do Sul durante o ano de 1990. Para isso, o estudo foi dividido em três partes. Na primeira parte, trata-se do comportamento das contas públicas estaduais da Administração Direta. Na segunda, examina-se a arrecadação do ICMS segundo os principais setores e subsetores da economia gaúcha. Na última parte, apresentam-se as principais conclusões do estudo.

1 — As contas públicas da Administração Direta

Através da análise das contas da Administração Direta¹ do Rio Grande do Sul no período de janeiro a outubro de 1990, nota-se que a Receita Total atingiu um montante de Cr\$ 176,3 bilhões, com um aumento real de 2,69%, e que a Despesa Total alcançou Cr\$ 172,8 bilhões, tendo crescido 21,42%. Isso revela que, comparativamente ao ano passado, a

* Este trabalho contou com apoio financeiro da FAPERGS.

** Economista da FEE e Professor da PUC-RS.

¹ Antes de mais nada, é importante ser salientado que, pela análise das contas da Administração Direta, muitas rubricas podem conter receitas ou despesas que estão classificadas de uma forma contábil e que, muitas vezes, a interpretação econômica pode apresentar algumas distorções. Sabe-se que o objetivo dessa classificação é preparar a economia pública para as contas nacionais, entretanto essa classificação (que esta de acordo com a ONU) contém alguns detalhes a serem examinados com cuidado, como, por exemplo, o fato de que as despesas com a dívida estão separadas em rubricas diferentes: os juros da dívida são Transferências Correntes e os encargos e amortizações da dívida são Transferências de Capital. Um outro exemplo são as despesas com o pessoal: o pagamento com os ativos está classificado na Despesa com Pessoal e o pagamento dos inativos e pensionistas são Transferências Correntes. Também os investimentos realizados pela Administração Indireta estão classificados na rubrica Transferência de Capital, ao invés de estarem incluídos na rubrica Investimentos propriamente dita. Assim, podem haver algumas distorções de determinadas rubricas à medida que se quer dar uma explicação correta do desempenho do setor público sob o ângulo das contas públicas.

despesa obteve um crescimento maior em relação à arrecadação do Estado, basicamente devido ao enorme esforço do Estado em: amortizar as dívidas do BRDE, do BADESUL e do BANRISUL (as Transferências de Capital cresceram 40%); aumentar os Investimentos (nesta rubrica houve um crescimento real de 44%); e conceder reajustes aos salários dos funcionários públicos estaduais (a Despesa com Pessoal cresceu 22,31%).

Analisando-se as contas públicas pelo lado da receita, de acordo com a Tabela 1, foram as Receitas Correntes que tiveram uma melhor "performance" no ano de 1990, comparadas com as Receitas de Capital. Isso é saudável para as finanças do Estado, pois as Receitas Correntes têm sua origem, principalmente, nos recursos gerados pela própria base tributária do Estado, como também pelas transferências recebidas da União.

Tabela 1

Evolução da receita arrecadada e da despesa empenhada, segundo as categorias econômicas, da Administração Direta no Rio Grande do Sul — jan.-out. 1989/90

DISCRIMINAÇÃO	JAN-OUT/89 (Cr\$ 1 000)	JAN-OUT/90 (Cr\$ 1 000)	$\Delta\%$ 1990 1989 (1)
Receita total	4 459 321	176 330 514	2,69
Receitas correntes	4 225 358	166 817 566	4,91
ICMS	3 004 190	129 113 350	7,5
Transferências correntes	263 576	24 274 107	109,11
Outras receitas correntes	957 592	13 430 109	-50,43
Receitas de capital	233 964	9 512 948	-27,75
Operações de crédito	230 627	9 499 072	-27,04
Transferências de capital	2 372	4 819	-96,15
Outras receitas de capital	965	9 057	-74,25
Despesa total	3 359 693	172 753 273	21,41
Despesas correntes	2 664 127	129 669 979	16,43
Pessoal (2)	933 376	48 848 436	22,31
Transferências correntes	1 584 886	72 770 473	11,42
Outras despesas correntes	145 865	8 051 070	32,69
Despesas de capital	695 566	43 083 294	38,8
Investimentos	169 069	8 708 407	44,59
Inversões financeiras	54 838	1 446 954	-10,59
Transferências de capital	471 659	32 927 932	40,93

FONTE DOS DADOS BRUTOS: Secretaria da Fazenda/Contadoria e Auditoria Geral do Estado.

(1) Os cálculos da variação percentual acumulada foram efetuados considerando-se a soma dos valores mensais deflacionados pelo Índice Geral de Preços-Disponibilidade Interna, da FGV, com base dez./89=100. (2) Não estão sendo considerados nessa rubrica os gastos com inativos e pensionistas. Esses gastos estão classificados dentro das Transferências Correntes (ver a discussão desse assunto na nota de rodapé nº1).

Especificamente, essas receitas tiveram um aumento real de 4,91% comparativamente ao ano passado, tendo sido influenciadas pelo bom desempenho do ICMS acumulado até outubro de 1990 (7,50% de crescimento real), bem como pelas Transferências Correntes, que tiveram um aumento real de 109,11%. Esse extraordinário aumento das Transferências Correntes, que obtiveram um acumulado de Cr\$ 24 bilhões, pode ser explicado pelos recebimentos do Fundo de Ressarcimento aos Estados Exportadores (Cr\$ 8,3 bilhões) — praticamente, no Governo Sarney, o Estado não recebeu nenhum repasse² —, pelo aumento do percentual de participação do Estado nos tributos federais (Cr\$ 13,1 bilhões) e, finalmente, pela Cota-Parte do Salário-Educação³ (Cr\$ 2,7 bilhões).

A rubrica Outras Receitas Correntes obteve um decréscimo de 50,43% no acumulado de 1990, comparativamente ao mesmo período de 1989. Salienta-se, porém, que existe um grande número de receitas que compõem esse agregado, que, em geral, são variáveis a cada ano. Entretanto o decréscimo dessa rubrica se deve ao desempenho do Fundo para Garantia de Liquidez dos Títulos da Dívida Pública. Durante o decorrer do ano de 1989, o Estado aplicou os recursos que sobraram dos movimentos de caixa no mercado de risco, através desse item, procurando, assim, não desvalorizar os seus recursos com as altas taxas de inflação.⁴ Já durante o ano de 1990, praticamente isso não aconteceu, o que fez baixar consideravelmente todo o agregado dessa rubrica.

Pelo lado das Receitas de Capital, houve uma diminuição real de 27,75% comparativamente ao ano passado. Essas receitas são aquelas originadas de empréstimos, de alienação de bens e também de transfe-

² Esse fundo foi criado em 1988, através da Constituição Federal, artigo nº 159 e inciso II. Ele estabelece que cerca de 10% do IPI arrecadado pela União deve ser destinado aos estados exportadores no valor de suas respectivas exportações. Esse fundo visa a ressarcir aqueles estados que, através dos benefícios fiscais concedidos à exportação, sofrem uma evasão fiscal de suas receitas. O Rio Grande do Sul, notadamente, tem concedido inúmeros benefícios fiscais às exportações, tendo, inclusive, representado o equivalente a 17% do total arrecadado do ICM em 1987.

³ A Cota-Parte do Salário-Educação é uma contribuição social que as empresas são obrigadas a recolher à União, que, por sua vez, a repassa aos estados. Essa receita está determinada pela Constituição Federal, artigo nº 212, parágrafo 5º, e tem sido destinada tanto a construções, a ampliações e a recuperações de prédios escolares, como também à aquisição de material de consumo, a equipamentos e a material permanente das escolas.

⁴ Esse fato, inclusive, despertou a atenção do Tribunal de Contas na análise das contas do ano de 1989, que argumentou que as aplicações através do Fundo para Garantia de Liquidez dos Títulos da Dívida Pública "(...) não se coadunam com o fim social do Estado e constituem anomalia na Administração Pública, foram realizadas, indevidamente (...) excedendo, até mesmo, o limite legal estabelecido para o funcionamento desse Fundo (...)" (RS, 1989, p.437).

rências federais.⁵ Isso revela que o Estado, ao longo do ano de 1990, precisou tomar menos recursos de terceiros para a sua execução orçamentária. Notadamente, os empréstimos tiveram uma queda real de 27,04% em relação ao ano de 1989, apesar de ainda terem representado um bom volume de recursos: Cr\$ 9,4 bilhões (Tabela 1). Também as Transferências de Capital tiveram uma diminuição real de 96,15%. Essas receitas são normalmente provenientes de convênios, e o seu volume em um determinado ano é muito variável, pois o Estado, muitas vezes, pode, ou não, ter assinado algum convênio importante. Pode-se, então, concluir que, durante o ano de 1990, em relação ao ano passado, não houve convênios significativos, causando, assim, um decréscimo nessa rubrica.

Pelo lado das despesas, ocorreu um aumento real de 21,41% no acumulado até outubro de 1990, comparativamente ao ano passado. As Despesas Correntes, que representam o que o Estado gastou para manter a máquina administrativa (custeio) e o que ele transferiu para outras entidades privadas ou públicas sem ter uma contrapartida (aposentadorias, transferências a municípios, etc.), obtiveram um aumento real de 16,43%. Essas despesas foram pressionadas pela Despesa com Pessoal, que cresceu 22,31%, e pelas Transferências Correntes, que aumentaram 11,42% no mesmo período.

Pode-se concluir que o valor despendido pelo Estado com o pagamento do pessoal durante o ano de 1990 reflete uma adequação do nível dos salários dos funcionários públicos, que se encontravam defasados durante o ano de 1989. Certamente, o crescimento dessa rubrica não causou um desequilíbrio nas finanças públicas. Isto porque, segundo o conceito adotado pela Contadoria e Auditoria Geral do Estado (CAGE)⁶

⁵ A diferença das Transferências Correntes e das de Capital é que as primeiras são recursos que não têm vinculação a gastos específicos e que podem ser destinados à manutenção e ao funcionamento dos serviços públicos, como, por exemplo, para o pagamento dos professores. Já as Transferências de Capital são valores que deverão, obrigatoriamente, ser aplicados em investimentos, como, por exemplo, na construção de uma escola.

⁶ Metodologicamente, a CAGE considera Despesa com Pessoal o pagamento com os ativos, inativos, pensionistas, salário-família e as transferências às autarquias e fundações. O pagamento com o pessoal realizado pela Administração Indireta (autarquias e fundações) com recursos próprios não é levado em consideração, pois não é despesa realizada pelo Tesouro do Estado. Considera-se que esse detalhe é extremamente importante, pois não devem ser desprezadas — ainda que pequenas — as Receitas Próprias da Administração Indireta. Para se ter uma idéia, segundo o Parecer Prévio do Tribunal de Contas (RS, 1990, p.766), a média do grau de dependência das fundações em relação às transferências do Estado, ao longo do período 1985-89, foi de 66,39%, o que quer dizer que cerca de 44% das receitas totais das fundações foram provenientes de recursos próprios. De uma maneira geral, parece razoável supor que esse conceito expressa, de uma forma não distorcida, a polêmica criada em torno do pagamento do pessoal do Estado.

da Secretaria da Fazenda do Rio Grande do Sul, a Despesa com Pessoal atingiu Cr\$ 91,7 bilhões no acumulado até outubro de 1990,⁷ o que significa 67,55% da Receita Própria Líquida e somente 55% das Receitas Correntes, bem abaixo, portanto, do que a Constituição Federal determina através do artigo nº 38 das Disposições Transitórias (65% das Receitas Correntes).

As Despesas de Capital, que representam o que o Estado gastou com Investimentos, Inversões Financeiras e Transferências de Capital (amortização da dívida, etc.), tiveram um aumento de 38,80%. Isso está a refletir que o Estado melhorou, em relação ao ano passado, os seus investimentos em infra-estrutura econômica e social (44,59% de aumento real), bem como, ao mesmo tempo, fez um extraordinário esforço para quitar as dívidas do BRDE, do BADESUL e do BANRISUL, que levaram as Transferências de Capital a 40,93% de crescimento real no ano de 1990, relativamente ao ano de 1989.

De uma maneira geral, através da análise das contas da Administração Direta, pode-se concluir que, durante o ano de 1990, comparativamente ao ano passado, o Estado obteve um bom desempenho em rubricas importantes: aumentou a sua receita, tomou menos dinheiro emprestado, gastou muito mais em investimentos, não aplicou as suas sobras de caixa no mercado de risco e gastou somente 55% das Receitas Correntes com a folha de pessoal.

2 — ICMS: o desempenho dos setores e dos subsetores da economia

Através da Tabela 2, pode-se analisar o desempenho da arrecadação do ICMS dos principais subsetores da economia gaúcha de janeiro a outubro de 1990, em relação ao mesmo período do ano anterior.

De acordo com os dados, conclui-se que, em termos reais, o período de janeiro a outubro de 1990 teve uma arrecadação superior à de igual período do ano anterior: houve um aumento de 7,10%. Esse desempenho positivo do ICMS esteve presente em todos os grandes grupos: indústria, comércio e serviços.

⁷ Esse valor da rubrica Despesa com Pessoal não é encontrado na Tabela 1, uma vez que, nessa tabela, não estão sendo considerados os gastos com inativos dentro dessa rubrica. Os gastos com inativos e pensionistas estão classificados nas Transferências Correntes.

Tabela 2

Variação real acumulada da arrecadação setorial do ICMS
no Rio Grande do Sul — jan.-out./90

SUBSETORES	$\Delta\%$ REAL ACUMULADA	$\frac{\text{JAN-OUT/90}}{\text{JAN-OUT/89}}$
Indústria de transformação	3,60	
Indústria de beneficiamento	-3,50	
Comércio atacadista	8,00	
Comércio varejista	6,10	
Serviços e outros	43,20	
Total geral	7,10	

FONTE: Secretaria da Fazenda/Superintendência da Administração Tributária.

Basicamente, a indústria de transformação foi a principal responsável por esse desempenho, apesar de ter reagido mais lentamente do que os subsectores comércio e serviços. O subsector indústria de transformação atingiu uma variação real acumulada, em 1990, de 3,60% em relação a igual período do ano anterior; na realidade, é, sem dúvida, o subsector mais importante, pois ele contribui, em média, com 50% do total da arrecadação do ICMS (Gráfico 1).

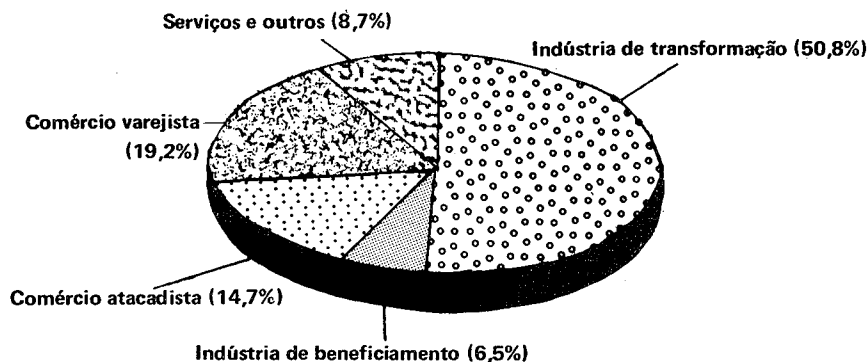
Nos subsectores comércio varejista e comércio atacadista, ocorreu um aumento real na arrecadação acumulada até outubro de 1990, em relação ao ano de 1989: respectivamente, 8,00% e 6,10%. Isso é facilmente explicável à medida que o consumidor, durante o ano de 1989, atravessava um período difícil, convivendo com altas taxas de inflação. Tal fato fez com que houvesse uma menor demanda na economia, o que se refletiu em um menor desempenho dos dois subsectores do comércio comparativamente com o ano de 1990. Esses subsectores participam, normalmente, com 34% no total da arrecadação do ICMS (Gráfico 1).

Outro subsector que teve um bom aumento na arrecadação do ICMS acumulado foi serviços e outros, registrando 43,20% na variação acumulada de 1990, em relação ao ano anterior, apesar de participar com 9%

do total da arrecadação (Gráfico 1). Esse subsetor agrega itens como, por exemplo, transporte rodoviário e comunicação, que tiveram seus impostos específicos englobados pelos ICMS a partir do primeiro trimestre de 1989.

GRÁFICO 1

PARTICIPAÇÃO DOS SUBSETORES NO ICMS DO RIO GRANDE DO SUL – OUT/90



FONTE: Secretaria da Fazenda/Superintendência da Administração Tributária.

O único desempenho desfavorável foi o do subsetor indústria de beneficiamento, que obteve uma variação negativa de 3,50% de janeiro a outubro de 1990, em relação ao ano anterior. Grande parte desse comportamento deveu-se ao item couros e peles, que apresentou uma queda de 30% em suas vendas, até outubro de 1990, em comparação a igual período do ano anterior, e isso provocou a redução dessa atividade, obrigando-o, inclusive, à dispensa de grande quantidade de mão-de-obra.⁸

⁸ Couros e peles foi um dos itens da indústria que mais dispensou mão-de-obra, porque foi atingido pela defasagem cambial e pela redução do consumo interno. Segundo dados da Associação das Indústrias de Curtumes, a expectativa é terminar o ano de 1990 com a industrialização de 15 milhões de peles, o que significa bem menos do que os 21 milhões de couros industrializados em 1989 (Almeida, 1990, p.3).

Através da Tabela 3, pode-se observar o comportamento da arrecadação do ICMS, segundo os 10 melhores e os 10 piores itens da economia gaúcha, até outubro de 1990, em relação ao mesmo período do ano anterior.

Tabela 3

Variação percentual acumulada dos 10 melhores e dos 10 piores itens, em relação ao mesmo período do ano anterior, no Rio Grande do Sul — jan.-out./90

a) melhores itens		b) piores itens	
ITENS	$\Delta\%$ ACUMULADA JAN-OUT/90 JAN-OUT/89	ITENS	$\Delta\%$ ACUMULADA JAN-OUT/90 JAN-OUT/89
Transporte rodoviário de carga	289,70	Óleos (soja)*	-40,90
Comunicações	170,00	Material de construção	-31,90
Transporte rodoviário de passageiros ...	132,00	Produtos químicos e petroquímicos ..	-31,70
Energia elétrica	129,90	Peixes	-27,70
Comércio atacadista de combustíveis, lu- brificantes	113,30	Produtos lácteos	-27,50
Indústria de combustíveis e lubrifican- tes	57,40	Ferros	-26,00
Carnes e miúdos	50,90	Celulose e papel	-25,70
Supermercados	49,40	Indústria alimentar (resíduos)	-22,80
Refrigerantes e cervejas	35,50	Arroz (comércio atacadista)	-21,60
Fumos	30,60	Couros e peles	-21,10

FONTE: Secretaria da Fazenda/Superintendência da Administração Tributária.

NOTA: Os cálculos da variação percentual acumulada foram efetuados considerando-se a soma dos valores mensais deflacionados pelo Índice Geral de Preços-Disponibilidade Interna, da FGV, com base mar./86=100.

Os destaques principais em termos de desempenho positivo no acumulado de 1990 foram os itens transportes rodoviários (de cargas e de passageiros); combustíveis e lubrificantes (indústria e comércio); comunicações e energia elétrica, que tiveram uma extraordinária variação positiva no acumulado de 1990, em relação ao ano anterior. Esses itens, sem dúvida, têm influído na arrecadação do ICMS, desde a reforma tributária da Constituição Federal de 1988, pois tiveram seus impostos específicos englobados por esse imposto.⁹ A energia elétrica

⁹ Com a reforma tributária, a União perdeu o Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis e o Imposto sobre Energia Elétrica. Em seu lugar, foi estabelecido o ICMS sobre a energia elétrica, combustíveis e lubrificantes, minerais, transportes e comunicações, que alargaram a base do antigo ICM, principal imposto da receita tributária do Estado.

é um exemplo disso, pois, quanto mais energia for consumida pelas residências, indústrias e comércio em geral, melhor para os cofres do Tesouro Estadual.

Já o item comunicações cresceu 170% em relação ao ano anterior e tende a ganhar cada vez mais importância dentro do subsetor serviços. Isto porque, segundo Josefa (1990, p.5), o plano do novo Governo Estadual (a tomar posse em 1991) é implementar a atual oferta de terminais e ampliar 32 mil troncos, buscando, inclusive, a oferta de novos serviços à comunidade, tais como telefonia móvel, videotexto, telefax e transmissão de dados.

Já os itens combustíveis e lubrificantes, tanto na indústria como no comércio, apresentaram, respectivamente, uma variação positiva de 57,40% e 113,30% no acumulado até outubro de 1990, relativamente ao ano anterior, em virtude dos freqüentes reajustes dos preços dos mesmos.¹⁰ A propósito, a tendência nos próximos meses é, sem dúvida, permanecerem com um bom desempenho em termos de arrecadação do ICMS, em virtude dos próximos reajustes que virão no começo de 1991.

Os itens que se destacaram negativamente na arrecadação de ICMS, ao longo do ano de 1990, foram indústria de óleos de soja, material de construção, como também os itens produtos químicos e petroquímicos, todos tiveram um decréscimo médio de 33% em relação ao ano anterior.

No que diz respeito à queda da arrecadação do ICMS originada da indústria de óleos de soja, a mesma resultou da má comercialização desse produto, pois, segundo César (1990, p.33), até o mês de junho do ano de 1989, praticamente 90% da safra de soja já havia sido vendida, enquanto, no ano de 1990, até a mesma data, foi efetuada uma comercialização de somente 45% do total.

Também o item produtos químicos, por exemplo, apresentou, de janeiro a setembro de 1990, em comparação com o ano anterior, uma perda em suas vendas de 6,70% e uma diminuição de 6,10% no pessoal ocupado, segundo os indicadores industriais do Instituto de Desenvolvimento Em-

¹⁰ Desde o início do Governo Collor até o final de dezembro, já houve sete aumentos dos preços dos combustíveis, sendo que o último foi de 9% no dia 7 de dezembro. A perspectiva é que, até a primeira quinzena de janeiro, seja anunciado um novo reajuste, que deverá ficar entre 12% e 13%. Com isso, certamente, esse item deve permanecer, nos próximos meses, entre os que melhor desempenho possuem em termos de arrecadação do ICMS (FSP, 21.12.90, p.8-9).

presarial do Rio Grande do Sul (IDERGS) (Indic. Industr. RS, 1990, p.3). Já o item material de construção teve uma diminuição real de 3,41% em 1990, devido aos efeitos recessivos do Plano Collor, o que causou, por exemplo, uma queda no consumo do cimento, no período de janeiro a agosto de 1990, relativamente a igual período do ano anterior, como é demonstrado no **Mensário Estatístico da FEE** (1990, p.20).

3 – Conclusão

De uma forma geral, pode-se concluir que o desempenho da arrecadação do ICMS foi semelhante ao desempenho das contas públicas: conseguiu-se reverter a situação desfavorável nos três primeiros meses após o Plano Collor e apresentar, no período de janeiro a outubro de 1990, uma superioridade em relação ao ano anterior.

Através das contas públicas estaduais, nota-se que, comparativamente ao ano de 1989, o Estado obteve um bom desempenho em rubricas importantes: aumentou sua receita, tomou menos emprestado, gastou mais em investimentos, e o pessoal consumiu apenas 55% das Receitas Correntes (bem abaixo do percentual estabelecido pela Constituição Federal).

Tanto na área de consumo, como na indústria e, principalmente, nos serviços, observa-se um crescimento da arrecadação do ICMS em 1990, comparativamente ao ano anterior. Também os prazos de recolhimento do ICMS, que passaram de uma média de 36 dias em 1989 para 29 dias em 1990, minimizaram as perdas da arrecadação estadual.

O consumidor pessoa física, por outro lado, teve papel importante na arrecadação do ICMS. Na compra de qualquer produto ou serviço, como, por exemplo, pão, refrigerante, roupas, energia elétrica, ligações telefônicas e transportes, o consumidor é tributado de forma indireta, pois o ICMS está embutido no preço.

Apesar de o Plano Collor ter causado uma recessão na economia gaúcha, o que fez os setores indústria e comércio acumularem uma redução da ordem de 250 mil empregos somente de março a outubro de 1990, a arrecadação do ICMS no Rio Grande do Sul, pelo menos até outubro de 1990, foi beneficiada, pois houve efeitos positivos advindos da queda da inflação.

Em termos de perspectivas para os dois últimos meses de 1990, já podem ser feitas algumas considerações. As previsões sombrias tanto

dos industriais como, principalmente, dos comerciantes foram somente em parte confirmadas, pois a arrecadação do ICMS, nos últimos dois meses, foi superior à prevista, segundo dados já disponíveis.

No mês de novembro de 1990, por exemplo, mesmo tendo ocorrido uma queda nas vendas do comércio de 21,97% em relação ao mesmo mês do ano anterior, segundo dados do Clube de Diretores Lojistas (CDL), a arrecadação do ICMS teve um aumento real de 9,77%, conforme os dados já contabilizados do Gabinete de Orçamento e Finanças (GOF) da Secretaria da Fazenda. Esse aumento pode ser explicado pelo problema causado pela paralisação dos auditores, que fez com que dois dias de outubro fossem computados em novembro.

No mês de dezembro, especificamente nas últimas duas semanas, houve um aumento muito grande das vendas do comércio, quando as pessoas receberam o 13º salário. Por seu turno, os comerciantes adotaram a estratégia de comprar pouco da indústria (para não ficarem com a mercadoria em suas mãos), manter os preços, diminuir a margem de lucro e oferecer descontos nas compras à vista. Disso resultou que, segundo as informações já disponíveis (ainda extra-oficiais), as vendas do comércio varejista de dezembro ficassem somente cerca de 10% abaixo das do ano passado (Veja, 1990, p.65).

Conseqüentemente, tendo em vista que o comércio vendeu mais do que esperava no último mês do ano de 1990 e se forem confirmadas as previsões do GOF, a arrecadação do ICMS de dezembro deverá chegar a Cr\$ 34,5 bilhões, o que dá um aumento real de 24,15% em comparação ao mês de dezembro de 1989. Dessa forma, o ano de 1990 deverá fechar com um aumento real de 12,2% no acumulado do ICMS, em relação ao ano de 1989.

Com essas considerações finais, parece razoável concluir que o ano de 1990 não foi tão prejudicial para a arrecadação estadual do ICMS do Rio Grande do Sul como era esperado.

Tabela 4

Valor da arrecadação do ICMS, segundo os produtos mais significativos, na indústria e no comércio do Rio Grande do Sul — jan.-out./90

DISCRIMINAÇÃO	OUT/90 (Cr\$ 1 000)	JAN-OUT/90 (Cr\$ 1 000)	Δ% ACUMULADA
			JAN-OUT/90 JAN-OUT/89 (1)
Indústria de transformação	9 964 999	65 442 825	3,60
Óleos (soja)	616 072	3 356 406	-40,90
Indústria alimentar (resíduos)	328 834	2 209 840	-22,80
Refrigerantes e cervejas	1 047 824	6 581 721	22,60
Fumos	574 272	5 292 537	30,60
Produtos químicos e petroquímicos	361 003	2 972 558	-31,70
Energia elétrica	694 867	7 365 563	129,90
Combustíveis e lubrificantes	1 253 843	7 571 932	57,40
Celulose e papel	229 446	1 353 357	-25,70
Vestuário e malharia	177 648	1 513 827	-4,50
Calçados	970 710	4 241 735	22,90
Ferros	365 647	2 454 702	-26,00
Motores, máquinas e equipamentos	665 074	3 929 037	-13,90
Geradores e equipamentos elétricos	231 237	1 387 285	-16,50
Móveis de madeiras	250 059	2 018 567	-15,70
Indústria de beneficiamento	1 394 672	8 349 931	-3,50
Carnes e miúdos	466 922	2 680 644	12,70
Peixes	32 545	214 253	-27,70
Arroz	763 599	4 467 738	-5,60
Couros e peles	70 475	536 686	-21,10
Madeiras	41 274	284 269	-11,30
Comércio atacadista	2 765 258	18 981 509	8,00
Carnes e miúdos	272 549	1 297 547	50,90
Produtos lácteos	114 659	621 155	-27,50
Arroz	95 901	752 544	-21,60
Soja	249 916	2 214 109	5,00
Produtos alimentares	130 595	973 796	3,10
Refrigerantes e cervejas	107 576	698 264	35,50
Combustíveis e lubrificantes	600 495	3 721 066	113,30
Medicamentos e cosméticos	254 913	1 611 961	29,20
Material de construção	148 928	1 067 140	-31,90
Motores, máquinas e equipamentos	62 967	475 873	-9,80
Geradores, equipamentos elétricos	85 607	624 612	-7,80
Comércio varejista	2 789 590	24 720 273	6,10
Supermercados	355 869	2 906 026	49,40
Calçados, roupas e confecções	356 880	3 495 625	8,50
Magazines	334 799	2 468 993	4,20
Máquinas, aparelhos e equipamentos	331 626	2 752 668	6,60
Veículos, peças e acessórios	521 235	6 737 740	-11,30
Ferragens e material de construção	383 988	2 731 503	12,20
Serviços e outros	1 508 244	11 262 831	43,20
Transporte rodoviário e passageiros	128 947	729 056	132,00
Transporte rodoviário e carga	443 851	3 035 761	289,70
Comunicações	461 726	3 259 547	170,00
TOTAL DO ESTADO	18 824 029	131 121 885 624	7,10

FONTE: Secretaria da Fazenda/Superintendência da Administração Tributária.

(1) Os cálculos da variação percentual acumulada foram efetuados considerando-se a soma dos valores mensais deflacionados pelo Índice Geral de Preços-Disponibilidade Interna, da FGV, com base mar./86=100.

Bibliografia

- ALMEIDA, H. (1990). A produção cai, o desemprego sobe. **Zero Hora**, Porto Alegre. 21 dez. Caderno de Economia, p.B.9..
- CEZAR, N. M. (1990). Agropecuária. Aspectos conjunturais do trimestre. **Indicadores Econômicos FEE**. Porto Alegre, FEE. 18(3), nov.
- FOLHA DE SÃO PAULO (21.12.90). Preço de combustível tem reajustes em janeiro. São Paulo. p.B-9. Caderno de Economia.
- JOSEFA, S. (1990). Planos para socializar o uso de telefonia. **Zero Hora**, Porto Alegre. 2 dez. p.5. Caderno de Economia.
- MENSÁRIO ESTATÍSTICO SUL-RIO-GRANDENSE. (1990). Porto Alegre, FEE, 13 (10), out.
- RIO GRANDE DO SUL. Tribunal de Contas. (1989). **Parecer prévio sobre as contas do Governo do Estado**, exercício de 1988. Porto Alegre.
- Tribunal de Contas (1990). **Parecer prévio sobre as contas do governo do Estado**; exercício 1989. Porto Alegre.
- RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Fazenda. Superintendência da Administração Tributária. (1990). **Boletim da Assessoria Econômica**. Porto Alegre. v.4, n13, jun.
- INDICADORES INDUSTRIAIS DO RIO GRANDE DO SUL. (1990). Porto Alegre, IDERGS, Departamento de Estudos e Pesquisas. set.
- VEJA (1990). Natal: um estrago bem menor. São Paulo, Abril. 24(1):65.